

ESP-C.P.P. 'DR. WALTER ERWIN HOFFGEN' P.FELIZ

Justificativa de Ausência de ETP, MR e TR 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	380262-ESP-C.P.P. 'DR. WALTER ERWIN HOFFGEN' P.FELIZ	ANDRE CUNHA DO PRADO	06/05/2026 08:54 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	25/2026	006.00196148/2026-19

1. Definição do objeto

1.1. Justificativa de Ausência de ETP, MR e TR.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e Termo de Referência.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE CUNHA DO PRADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 08:54:16.